Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 14 a 16 vs
Lo nº 10

LEI Nº 1.394, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE Cr$ 615.360,83.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 615.360,83 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	II-PODER EXECUTIVO	
	a) Gabinete do Prefeito	
10 / 3.1.4.0.0.2	-- Encargos Diversos	
	06-Para outros encargos.....	10.000,00
	e) Portaria	
21 / 3.1.2.0.0.2	-- Material de Consumo	
	01-Material para preparo do café da repartição.....	2.000,00
	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	a) Gabinete do Assistente Administrativo	
24 / 3.1.2.0.1.1	-- Material de Consumo	
	Impressos, livros e outros materiais.....	6.000,00
	b) Serviço de Tributação	
28 / 3.1.1.1.1.2	-- Pessoal Civil	
01.00	-- Vencimentos e Vantagens Fixas...	10.000,00
02.00	-- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil.....	17.000,00
	2-DEFESA E SEGURANÇA	
	b) Tiro de Guerra 02-012	
40 / 3.2.1.2.2.1	-- Instituições Federais	
	Manutenção da Unidade Militar...	5.000,00

4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)

46 / 3.1.1.1.4.2 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 30.000,00

47 / 3.1.2.0.4.2 -- Material de Consumo
Ferramentas, combustíveis, peças para veículos e outros..... 10.000,00

5-INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Fábrica de Artefatos de Cimento

55 / 3.1.1.1.5.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 9.000,00

6-EDUCAÇÃO E CULTURA
a) Ensino do 1º Grau

60 / 3.1.4.0.6.1 -- Encargos Diversos
02-Para adaptação e reforma de prédios escolares..... 10.000,00

7-S A Ú D E

77 / 3.1.4.0.7.9 -- Encargos Diversos
02-Para despesas com atendimento de transporte de doentes para internamento em hospitais especializados..... 2.000,00

8-BEM ESTAR SOCIAL
a) Inativos e Pensionistas

81 / 3.2.3.1.8.1 -- Inativos
01.01 -- Para pagamento normal a servidores aposentados..... 44.126,00

b) Previdência Social
Contribuições Obrigatórias

85 / 3.2.5.0.8.1 -- Contribuição para Previdência Social
01-Ao Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)..... 97.000,00
02-Ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)..... 23.533,93

9-SERVIÇOS URBANOS
b) Serviços de Água e Esgoto

91 / 3.1.1.1.9.1 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 65.000,00

c) Limpeza Pública

95 / 3.1.1.1.9.2 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 54.000,00

96 / 3.1.2.0.9.2 -- Material de Consumo
Para compra de pneus, combustí-- veis, peças e outros..... 10.000,00

d) Iluminação Pública

98 / 3.1.3.0.9.3 -- Serviços de Terceiros
01-Para pagamento de iluminação- pública..... 42.000,00

e) Ruas e Avenidas

99 / 3.1.1.1.9.4 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 80.000,00

100 / 3.1.2.0.9.4 -- Material de Consumo
Gasolina, pneus, ferramentas e outros..... 10.000,00

f) Praças, Parques e Jardins

103 / 3.1.1.1.9.5 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 64.000,00

i) Cemitérios

109 / 3.1.1.1.9.7 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 2.500,00

j) Oficina de Reparação de Veículos

111 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 6.200,00

k) Almoxarifado

113 / 3.1.1.1.9.9 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal - Civil..... 6.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) anulação parcial das verbas do orçamento municipal vigente abaixo discriminadas:

6-EDUCAÇÃO E CULTURA

a) Ensino do 1º Grau

65 / 4.1.2.0.6.1 -- Serviços em Regima de Programação Especial
Para construção de prédios escolares:
a) com recursos próprios do Município..... 10.000,00

c) Ensino Superior

67 / 3.2.1.5.6.4 -- Instituições Privadas
À Associação Biriguiense de Cultura e Educação..... 138.000,00

f) Educação Física e Desportos

71 / 4.1.2.0.6.6 -- Serviços em Regime de Programação Especial
I-Início de obras:
01-Para construção de um conjunto esportivo na baixada do Silvares..... 22.000,00
02-Para construção de campos de esporte na zona rural.. 5.000,00
II-Prosseguimento de obras:
Para prosseguimento e término das obras do Ginásio Municipal de Esportes..... 20.000,00

7-S A Ú D E

80 / 4.1.3.1.7.8 -- Máquinas, Motores e Aparelhos
Para aquisição de um Gabinete Dentário instalado em viatura, para prestar assistência dentária volante..... 10.000,00

9-SERVIÇOS URBANOS

a) Gabinete do Assistente Administrativo

90 / 3.1.1.1.9.0 -- Pessoal Civil
01.00 -- Vencimentos e Vantagens Fixas.. 13.000,00

b) Serviços de Água e Esgoto

93 / 3.1.3.0.9.1 -- Serviços de Terceiros
01-Para fornecimento de energia elétrica às bombas..... 13.000,00

e) Ruas e Avenidas

102 / 4.1.2.0.9.4 -- Serviços em Regime de Programação Especial
01-Para prosseguimento dos serviços de pavimentação asfáltica..... 50.000,00

f) Praças, Parques e Jardins

105 / 4.1.2.0.9.5 -- Serviços em Regime de Programação Especial
Para melhoramentos diversos na Praça Pública e Lago Artificial "A Raquete"..... 8.000,00

1) Obras Diversas

117 / 4.1.2.0.9.9 -- Serviços em Regime de Programação Especial
01-Para construção de um pavilhão para Feira Industrial. 15.000,00;

b) excesso de arrecadação, já verificado, nas rubricas abaixo, do orçamento municipal vigente:

201 / 1.1.2.1.0 -- Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:
2-Taxa de Licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante..... 1.000,00
3-Taxa de Licença para funcionamento em horário especial..... 1.200,00
4-Taxa de Licença para execução de obras particulares..... 6.000,00
5-Taxa de Licença para a execução de arruamentos e loteamentos de terrenos particulares..... 2.200,00
6-Taxa sobre Tráfego de Veículos. 3.000,00
9-Taxa de Expediente..... 7.400,00

700 / 1.5.0.0.0 -- RECEITAS DIVERSAS
701 / 1.5.1.0.0 -- 2-Cobrança da Dívida Ativa..... 25.000,00
703 / 1.5.9.0.0 -- Outras Receitas Diversas
704 / 1.5.9.1.0 -- 1-Contribuição Compulsória para Previdência Social..... 6.400,00
706 / 1.5.9.3.0 -- 3-Receita de Cemitérios..... 10.000,00
707 / 1.5.9.9.0 -- 4-Eventuais..... 26.300,00;

c) excesso de arrecadação, a se verificar, até o final do exercício, nas rubricas abaixo, do orçamento municipal vigente:

202 / 1.1.2.2.0 -- Taxas pela Prestação de Serviços
6-Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem..... 7.860,83

600 / 1.4.0.0.0 -- Transferências Correntes
604 / 1.4.4.0.0 -- Participação em Tributos Estaduais
605 / 1.4.4.1.0 -- No Imposto sobre Circulação de Mercadorias..... 125.000,00

700 / 1.5.0.0.0 -- Receitas Diversas
701 / 1.5.1.0.0 -- 2-Cobrança da Dívida Ativa..... 45.000,00
703 / 1.5.9.0.0 -- Outras Receitas Diversas
706 / 1.5.9.3.0 -- 3-Receita de Cemitérios..... 25.000,00
707 / 1.5.9.9.0 -- 4-Eventuais..... 20.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua

GABINETE DO PREFEITO

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e três.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de outubro de mil novecentos e setenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A.P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente